

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2023.3**

UNIDADE SENAI GOIANA

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023 pelo SENAI/PE, na modalidade Presencial, na Unidade SENAI Goiana, em decorrência da gratuidade regimental, em cursos de qualificação profissional, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 200 (duzentas) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, para Curso de Qualificação Profissional.

1.2. Dados dos Curso, vagas, tempo de duração e estrutura dos cursos para o qual será concedida as bolsas de estudo, consta do Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Goiana.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de qualificação profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição na Unidade SENAI Goiana.

2.2. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.

2.3. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

2.4. O critério para preenchimento das vagas será a ordem de inscrição.

- a) Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que sucessivamente tiver concluído o ensino médio e o candidato de maior idade.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA MODALIDADE PRESENCIAL

A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental (ou equivalente);
- b) Ter idade mínima de 18 anos para os cursos na área de Mecânica, e para os demais cursos idade mínima de 16 anos (tendo concluído o ensino fundamental);
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição na Unidade SENAI Goiana;

5. DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita e presencial.

5.2. A inscrição presencial deverá ser realizada exclusivamente na Unidade SENAI Goiana – PE 062, S/N - Fleixeira - Goiana/PE, CEP 55.900-000. Telefone para contato: **81 2011-5897**

5.3. O período da inscrição presencial é de **31/08/2023 a 04/09/2023**.

5.4. O candidato deverá preencher corretamente, sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;

5.5. O ato de inscrição indica a leitura e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Goiana, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

6.2. O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato:

- a) Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;
- b) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula acadêmica, com a devida entrega da documentação no **item 7**, do presente Edital.

6.3. **A lista de candidatos selecionados será divulgada apenas na Escola Técnica SENAI Goiana, no dia 05/09/2023. O candidato deverá realizar sua matrícula, presencialmente, nos dias 05/09/2023 e 06/09/2023.**

6.4. Após essa data, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

6.5. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, entregando todos os documentos do item 7.1.2, nos períodos previstos neste Edital, perderá o direito à bolsa.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá comparecer na Unidade SENAI Goiana para efetivar a matrícula na Unidade SENAI Goiana, portando os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Auto declaração da condição de baixa renda.

7.2. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino fundamental no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira estarem acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

8.1 A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/PE se:

- a) for realizada de forma irregular,
- b) conter informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- c) For verificada a existência de mais de uma inscrição por candidato, ocasião em que se cancelará a inscrição com a data mais antiga.

8.2. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos

requisitos previstos no Edital à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/PE.

10. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. Informações do curso a ser executado encontra-se no anexo II.

11.3. Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo no primeiro semestre do ano de 2023, para o curso de Qualificação Profissional elencado no Anexo I.

11.4. Início das Aulas/ Horário: a partir de 11/09/2023 e horário das aulas: 08h a 12h (turno matutino), e das 13h as 17h (turno vespertino), 18h as 22h (turno noturno) dias de aulas descritos no Anexo I, por curso.

11.5. Modalidade do curso: Presencial.

11.6. Duração do curso: de três (03) a quatro (04) meses a depender da carga horária.

11.7. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

11.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

11.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 31 de agosto de 2023.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
MECÂNICO INDUSTRIAL	Qualificação Profissional	4 meses – DE QUARTA A SEXTA-FEIRA	NOITE	25	13/09/2023	160H
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	Qualificação Profissional	4 meses -DE SEGUNDA A QUARTA-FEIRA	MANHÃ	25	11/09/2023	180H
ALMOXARIFE	Qualificação Profissional	4 meses – DE QUARTA A SEXTA-FEIRA	TARDE	25	13/09/2023	180H
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Qualificação Profissional	4 meses – DE SEGUNDA A QUARTA-FEIRA	MANHÃ	25	11/09/2023	160H
ASSISTENTE CONTROLE DE QUALIDADE	Qualificação Profissional	3 meses -DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	MANHÃ	25	11/09/2023	180H
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	Qualificação Profissional	3 meses – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	TARDE	25	11/09/2023	180H
OPERADOR DE COMPUTADOR	Qualificação Profissional	3 meses – SEGUNDA, QUINTA E SEXTA	NOITE	25	09/10/2023	160H
MECÂNICO INDUSTRIAL	Qualificação Profissional	3 meses – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	MANHÃ	25	11/09/2023	160H

ANEXO II**Assistente de Controle de Qualidade****DADOS GERAIS****MODALIDADE:** Qualificação**CÓDIGO CBO:****EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios**CARGA HORÁRIA:** 180 h**ÁREA:** Gestão**CÓDIGO:** QUA.GES.0014

Desenvolvimento: Presencial

Pré-requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ensino Fundamental incompleto

OBJETIVO

Preparar profissionais para assistir na análise e solução dos problemas de processo e qualidade, aplicando as ferramentas da qualidade, objetivando a melhoria da qualidade, produtividade e satisfação dos clientes, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Comércio e Prestação de serviços.

OBJETIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (180h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u>	16 h
	<u>Iniciação ao Desenvolvimento da Equipes</u>	12 h
	<u>Ética Profissional</u>	12 h
	<u>Controle Estatístico de Processo</u>	24 h
	<u>Ferramentas Básicas da Qualidade</u>	20 h
	<u>Programa 8S: Implantação e Auditoria</u>	20 h
	<u>Metodologia de Análise e Soluções de Problemas - MASP</u>	20 h
	<u>Interpretação da Norma ABNT -NBR e ISO 9001</u>	16 h
	<u>Auditoria Interna da Qualidade</u>	20 h
	<u>Comunicação</u>	20 h

Assistente Administrativo

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

ÁREA: Gestão

Desenvolvimento: Presencial

CÓDIGO CBO: 4110-05

CARGA HORÁRIA: 160 h

CÓDIGO: QUA.GES.0001

Pré-requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

Preparar profissionais para executar serviços de apoio nas áreas de RH, finanças, produção, vendas e logística, atender fornecedores e clientes, preparar relatórios e planilhas e prestar serviços de apoio e suporte administrativos, cumprindo rotinas e processos estabelecidos, dentro dos padrões de qualidade requeridos.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Comércio e Prestação de serviços.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (100h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u>	16 h
	<u>Noções da CLT</u>	24 h
	<u>Fundamentos da Logística</u> Logística	20 h
	<u>Fundamentos da Informática</u> Tecnologia da Informação-Hardware	40 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (60h)	<u>Introdução aos Métodos Administrativos</u>	16 h
	<u>Introdução às Finanças</u>	20 h
	<u>Iniciação ao Desenvolvimento de Equipes</u>	12 h
	<u>Técnicas de Estoque</u> Logística	12 h

Assistente de Recursos Humanos

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

ÁREA: Gestão

Desenvolvimento: Presencial

CÓDIGO CBO: 4110-05

CARGA HORÁRIA: 180 h

CÓDIGO: QUA.GES.0002

Pré-requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

Preparar profissionais para executar rotinas de processos administrativos do setor de recursos humanos de uma empresa. Realizar atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, cargos, salários e benefícios.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Comércio e Prestação de serviços.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (88h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u>	16 h
	<u>Gestão de Pessoas</u>	36 h
	<u>Noções da CLT</u>	24 h
	<u>Ética Profissional</u>	12 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (92h)	<u>Introdução aos Métodos Administrativos</u>	16 h
	<u>Gestão Estratégica de Pessoas</u>	16 h
	<u>Rotinas do Departamento de Pessoal</u>	60 h

Almoxarife

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO: 4141-05

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

CARGA HORÁRIA: 180 h

ÁREA: Logística

CÓDIGO: QUA.LOG.0001

Desenvolvimento: Presencial

Pré-requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

Preparar profissionais para programar e controlar o recebimento de materiais, mediante documentação fiscal do inventário físico, armazenar materiais, mantendo atualizados os registros de localização no almoxarifado, agendando, recebendo, coletando e endereçando materiais, gerando os inventários periódicos, seguindo normas técnicas, de segurança e meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Operadores logísticos, Transportadoras, Centros de distribuição.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (48h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u> Gestão	16 h
	<u>Iniciação ao Desenvolvimento de Equipes</u> Gestão	12 h
	<u>Fundamentos da Logística</u>	20 h
BASE CIENTÍFICA (32h)	<u>Gestão de Estoque</u>	32 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (100h)	<u>Recebimento de Materiais</u>	50 h
	<u>Armazenagem</u>	50 h

Mecânico Industrial

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação**CÓDIGO CBO:** 9113-05**EIXO TECNOLÓGICO:** Controle e Processos Industriais**CARGA HORÁRIA:** 160 h**ÁREA:** Metalmecânica - Mecânica**CÓDIGO:** QUA.MET.MEC.0010

Desenvolvimento: Presencial

Pré-requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos básicos em Mecânica
- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 18 anos

OBJETIVO

'O curso de Mecânica Industrial foi planejado para atender as necessidades de capacitação técnicas dos profissionais e colaboradores da empresa BRF, no tocante a Saúde e Segurança do Trabalho.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, prestadoras de serviços em áreas de manutenção de máquinas e equipamentos industriais, na produção e Instrumentação.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ESPECÍFICO I (160h)	<u>Raciocínio lógico e matemático</u>	16 h
	<u>Segurança do trabalho e educação ambiental</u>	4 h
	<u>Eletricidade básica</u>	20 h
	<u>Hidráulica e pneumática</u>	40 h
	<u>Tecnologia mecânica</u>	40 h
	<u>Manutenção de máquinas industriais</u>	40 h

Operador de Computador

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação**EIXO TECNOLÓGICO:** Informação e Comunicação**ÁREA:** Tecnologia da Informação-Hardware

Desenvolvimento: Presencial

CÓDIGO CBO: 4121-10**CARGA HORÁRIA:** 160 h**CÓDIGO:** QUA.TIC.HAD.0002**Pré- Requisitos**

✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos

✔ DESEJÁVEL: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

OBJETIVO

Instalar, configurar e operar sistemas operacionais, aplicativos de escritório e periféricos. Organizar entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Empresa de desenvolvimento de aplicações e Manutenção de sistemas de T.I.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (16h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u> Gestão	16 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (144h)	<u>Sistema Computacional</u>	44 h
	<u>Ferramentas para Documentação Técnica</u> Tecnologia da Informação-Software	100 h

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____,
portador (a) do CPF nº _____, me autodeclaro, para os devidos fins, em
condição de baixa renda considerando minha renda total mensal familiar (formal e informal).

Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de
que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em lei.

_____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato ou responsável legal)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homônima ou
bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, esob as penas da Lei,
presume-se verdadeira.